



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 4.937, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá  
ao Sr. Marcone Nunes Cordeiro Costa.*

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Sr. Marcone Nunes Cordeiro Costa, nos termos da Lei nº 3.099, de 25 de setembro de 2001.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 4.887, de 13 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 18 de novembro de 2021.

  
EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

DO-e: 19/11/2021.